



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20/04/2022
SECRETÁRIO

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11:05
DO DIA: 18/04/22
ASS: Valilene Cristine de Amorim
Chefe de Protocolo

“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

Processo n.º 101 /22

PROJETO DE LEI N.º 218 /2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022

INSTITUI O PROGRAMA “PRO-MULHER” DE
QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA FEMININA NO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte

Art.1º. Fica instituído o Programa “Pró-Mulher” de Qualificação de Mão-de-Obra Feminina no Município de Boa Vista.

- 1º O Programa será desenvolvido, implantado e executado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, e poderá estabelecer parcerias com outras Secretarias e demais órgãos municipais.

Art.2º. O Programa “Pró-Mulher” atenderá, prioritariamente, a mulher que tenha sob sua responsabilidade a direção, administração ou manutenção familiar, e que se encontre desempregada, ou em condições precárias de trabalho.

Art.3º. Os executores da presente lei ficam autorizados a celebrar convênios com universidades, empresas públicas ou privadas e organizações não-governamentais, visando a implantação e a execução do Programa “Pró-Mulher”.

Art.4º. Para a eficácia do Programa “Pró-Mulher”, a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social terá como atribuição, a execução das seguintes ações, entre outras correlatas:

I – criação, manutenção e atualização de banco de dados contendo cadastros:

1. a) de mulher interessada em participar do Programa;
2. b) de empresas públicas ou privadas, órgãos e entidades públicas, universidades e organizações não-governamentais que sejam parceiros do Programa “Pró-Mulher”; e
3. c) de oferta de emprego destinada às mulheres beneficiadas pelo programa.

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 18 / 04 20 22
Horário: 12 : 00
[Signature]



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

II – Promoção da qualificação da mão-de-obra feminina, encaminhando as mulheres cadastradas para:

1. a) cursos que promovam a melhoria do nível educacional e cultural;
2. b) curso profissionalizante, observando-se os parâmetros e a aptidão profissional da demanda;
3. c) prioritariamente, empregos oferecidos pelos parceiros do Programa.

III – divulgação constante sobre a oferta de empregos e cursos de qualificação, por meio de parceria com a imprensa em geral e com o Sistema Nacional de Emprego (SINE);

IV – Geração de emprego, incentivo e fomento à formação de cooperativas de trabalho.

Art. 5.º A implantação da presente lei correrá por dotações orçamentárias vigentes, bem como, utilizará a estrutura física e humana disponível.

Art.6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo. 7º.. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 13 de Abril de 2022.

ALINE MARIA DE
MENEZES
REZENDE CHAGAS
51305798287

Cópia digitalizada por ALINE MARIA DE
MENEZES REZENDE CHAGAS
DE CARRA, DOUTORADO QUÍMICO GOUV.
Mestre em Ciências Físicas
Suplementar, 2014, Análise de PAE
CÂMARA MUNICIPAL DE MENEZES REZENDE
Código: 51305798287
*Nota: Esta é a sua única cópia
Ligação: sua cópia de entrada aqui
Data: 2022/04/13 15:44:00
Sua cópia: 2022/04/13 15:44:00

ALINE REZENDE
Vereadora/PRTB



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE
JUSTIFICATIVA

O desemprego atingiu mais as mulheres do que os homens no último ano, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A taxa de desemprego em 2017 entre elas era de 11,7%, enquanto para eles foi de 7,9%.

Além disso, o aumento do desemprego no ano passado foi maior para as trabalhadoras. Enquanto a taxa delas aumentou 2,9 pontos percentuais, a dos homens subiu 2,6 pontos percentuais.

Os dados foram fazer parte da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios).

As mulheres também eram a parcela maior entre os desempregados: 53,6% do total de 10 milhões de desempregados no ano passado. O percentual ficou um pouco acima da participação das mulheres na população total brasileira, que é de 51,5%, segundo o próprio estudo.

Estudos comprovam que a além da crise economia, a falta de qualificação é a razão para o número elevado de mulheres desempregas, por isto apresentamos o projeto com o objetivo de diminuir os elevados índices de mulheres desempregas em nosso município.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 13 de Abril de 2022.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
MENEZES
REZENDE
CHAGAS
51305798287

ALINE REZENDE
Vereadora/PRTB